

ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2023

O Sr. **Jaylon Jander Cordeiro da Silva**, Diretor Executivo do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 03, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-421, no uso das atribuições do seu cargo que lhe confere o Estatuto Social do CIM-AMFRI, faz saber a quem possa interessar que realizará **ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** em regime de urgência e excepcionalidade, para a contratação de pessoal para atuar junto à administração do Consórcio, para os cargos de **TÉCNICO - NÍVEL 1, TÉCNICO - NÍVEL 2, TÉCNICO – NÍVEL 3 E AGENTE OPERACIONAL – NÍVEL 1**, decorrente de Recomendação nº 0001/2024/09/PJ/ITJ expedida pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça Milani Maurilio Bento, em 01 de abril de 2024.

Itajaí, 06 de maio de 2024.

Jaylon Jander Cordeiro da Silva

Diretor Executivo – CIM-AMFRI